

Terça Feira • 09 de setembro de 2025 • Nº 0029

DIÁRIO **OFICIAL**



Câmara Municipal
de
Paripiranga



INDICE DO DIÁRIO:

- **DECRETO LEGISLATIVO N° 04 / 2025 09 DE SETEMBRO DE 2025**



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

Rua Paulo Dias Nascimento, S/N, Centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-061
CNPJ Nº 03.037.974/0001-38

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04 / 2025
09 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a **concessão de título honorífico de cidadania do Município de Paripiranga, Bahia, ao Sr. Antônio Carlos Nascimento Júnior, e determina outras providências.**

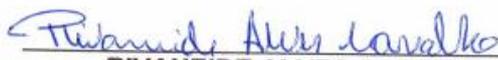
A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto Legislativo, concedido o título de Cidadão Paripiranguense ao Sr. **ANTÔNIO CARLOS NASCIMENTO JÚNIOR**.

Art. 2º - A comenda de que trata o artigo anterior está prevista no *caput* do artigo 197 do Regimento Interno desta Casa de Leis, bem como no artigo 16, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município, e será entregue em sessão a ser designada pela Mesa Diretora deste Parlamento Municipal.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paripiranga-Ba,
09 de setembro de 2025.



RIVANEIDE ALVES CARVALHO
Presidente da Câmara de Vereadores



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA
Rua Paulo Dias Nascimento, S/N, Centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-061
CNPJ Nº 03.037.974/0001-38

CERTIDÃO

Certifico que o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2025**, de autoria das Vereadoras Rivaneide Alves Carvalho e Fernanda Oliveira de Santana, tramitou na Câmara Municipal, foi submetido a primeira e única discussão e votação na 27ª Sessão Ordinária do dia 09 de setembro de 2025, e obteve 09 (nove) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. O referido projeto de decreto legislativo trata da seguinte matéria:

"Dispõe sobre a concessão de título honorífico de cidadania do Município de Paripiranga, Bahia, ao Sr. Antônio Carlos Nascimento Júnior, e determina outras providências".

Certifico ainda que o **Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2025** foi aprovado em turno único de discussão e votação e convertido no **Decreto Legislativo nº 04/2025, de 09 de setembro de 2025**. O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Paripiranga, 09 de setembro de 2025.


RIVANEIDE ALVES CARVALHO
Presidente da Câmara de Vereadores